

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2.009.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 9 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Nelson Kenso Takamine, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Reginaldo Pereira de Souza Schwery, Ricardo Turra, Roberto Aranha Pereira Gomes, Ronaldo Cantelmo Ibrahim e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, na qualidade de Diretor-Gerente da PSS, informou que devido à renúncia do Sr. Kei Ikeda como membro do Conselho Deliberativo, o cargo de Presidente está vago, sendo necessário a eleição do novo Presidente do Conselho Deliberativo. Por aclamação foi eleito o Conselheiro Fernando Araújo Stinchi, para o cargo de Presidente, o qual ocupará até o final do presente mandato.

Ato contínuo, o Senhor Presidente, Conselheiro Fernando Araújo Stinchi, assumiu a direção dos trabalhos e, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que, uma vez cumprido o tema relativo à eleição do Presidente, restava um tema a ser abordado: - Reversão de Parte do Fundo Especial para a redução das Contribuições Futuras das Patrocinadoras do Plano de Benefícios C.

Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente, o qual informou que, conforme previsto no artigo 18, parágrafo 4º do Regulamento do Plano de Benefícios C, cabe ao Conselho Deliberativo aprovar a reversão dos valores alocados no Fundo Especial da PSS para a redução das contribuições futuras das patrocinadoras nos planos. Aos dias trinta e um do mês de julho de dois mil e nove o saldo deste fundo, que é utilizado para o financiamento dos benefícios de risco do Plano de Benefícios C, era de R\$ 80.897.176,00 (oitenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais). Com base no parecer da Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., recomenda-se que seja mantido o saldo de R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais) para o Fundo Especial da PSS, sendo que a diferença de R\$ 64.097.176,00 (sessenta e quatro milhões, noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais) pode ser utilizada na reversão com a finalidade de reduzir as contribuições futuras do Plano C a partir de setembro de dois mil e nove. Cabe esclarecer que esse valor não será devolvido às Patrocinadoras, mas mantido no Plano C em separado para essa finalidade, e que em relação aos participantes que tiverem optado ou que vierem a optar pelo instituto do autopatrocínio, continuarão os mesmos responsáveis pelo recolhimento da contribuição Básica e pela Contribuição Normal da Patrocinadora, conforme disposto no Regulamento do Plano de Benefícios C.

Após uma ampla discussão e feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros presentes, em votação unânime, autorizaram a reversão do valor de

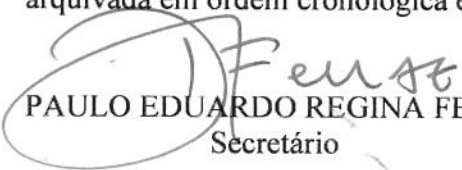
DF
✓

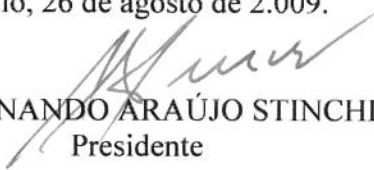
P

R\$64.097.176,00 (sessenta e quatro milhões, noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais) para um Fundo com a finalidade de reduzir as contribuições futuras das Patrocinadoras ao Plano C a partir de setembro de dois mil e nove.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 26 de agosto de 2.009.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
Secretário


FERNANDO ARAÚJO STINCHI
Presidente



Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP

Prenotado sob nº 665626 em 09/10/2009 e
arquivado, microfilmado e digitalizado
sob nº 593024

EMOLUMENT. 28,18
ESTADO 8,01
TPESP 5,93
R. CIVIL+T.J. 2,96
TOTAL 45,08

São Paulo, 27 OUT 2009.

BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO - OF. REGISTRADOR
BEL. FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO
Escriturantes Autorizados
BEL. JORGE MANUEL P. ALMEIDA LAÉRCIO DE FREITAS
EDER GOMES DA COSTA LUCIANO AUGUSTO DA SILVA

Averbado a margem do registro nº 591601

